

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UF: RN

582.185.045

JUSTIÇA ELEITORAL

1.250.000

GND = 4-INV

1.250.000

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

1.250.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
RN	14120	TRE - RN	000368	02.122.0570.7813.0101	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL / CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICÍPIO DE NATAL - RN	F	4	2	100	1.250.000

JUSTIÇA DO TRABALHO

177.033

GND = 4-INV

177.033

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

177.033

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
RN	15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	000670	02.122.0571.1M42.0101	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO DEPOSITO JUDICIAL DA CIDADE DE GOIANINHA - RN - NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA - RN	F	4	2	100	177.033

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

46.551.745

GND = 3-ODC

453.337

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI

453.337

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
RN	20128	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	001105	26.784.1459.122N.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	3 PPI	100	453.337

GND = 4-INV

8.613.408

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI

8.613.408

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
RN	20128	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	001105	26.784.1459.122N.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	8.613.408

GND = 5-IFI

37.485.000

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

37.485.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
RN	20128	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	001088	26.784.0909.09JC.0024	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS / PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	5	2	100	37.485.000

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.100.000

GND = 3-ODC

3.600.000

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

3.600.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
----	----------	----------------------	------------	-----------	-----------------------------	-----	----	----	-------	----

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001373	19.571.0461.12EH.0024	PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO / CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	3.600.000

GND = 4-INV 1.500.000

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA 1.500.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	24101	M. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	001373	19.571.0461.12EH.0024	PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO / CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	1.500.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

190.480.070

GND = 3-ODC 112.406.966

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA 112.406.966

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	RP	Fonte	PL			
RN	26243	UFRN	006469	12.303.1293.2522.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	250	647.000			
RN			006458	12.128.1061.8429.0024	BRASIL ESCOLARIZADO / FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	1.066.001			
RN			006457	12.362.1061.2991.0024	BRASIL ESCOLARIZADO / FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA REDE FEDERAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	100.021			
RN			006463	12.364.1073.4008.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	30.000			
RN			006461	12.364.1073.4002.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	8.488.147			
RN			006464	12.364.1073.4009.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	12.364.1073.4009.0024	F	3	2	112	35.257.592		
			006464	12.364.1073.4009.0024			F	3	2	250	3.570.000		
			006464	12.364.1073.4009.0024			F	3	2	282	119.392		
RN			006466	12.364.1073.8282.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	9.808.271			
RN			006462	12.364.1073.4004.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	500.000			
RN			006465	12.364.1073.6328.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	140.000			
RN			006459	12.363.1062.2992.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	112	2.409.444			
RN			006470	12.364.1375.4006.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	12.364.1375.4006.0024	F	3	2	100	1.400.000		
			006470	12.364.1375.4006.0024			F	3	2	250	2.300.129		
RN			006471	12.571.1375.8667.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA / PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	450.000			
RN			006460	12.128.1067.4572.0024	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	1.000.000			
RN			26264	UFERSA-RN	006846	12.364.1073.4002.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	1.101.102	
RN					006851	12.364.1073.11EM.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE ANGICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	293.475	
RN					006848	12.364.1073.4009.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	12.364.1073.4009.0024	F	3	2	112	3.671.661
					006848	12.364.1073.4009.0024			F	3	2	250	120.000
RN	006849	12.364.1073.8282.0024			BRASIL UNIVERSITÁRIO / REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	2.158.024			
RN	006853	12.364.1375.4006.0024			DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	44.000			

**PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$**

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
RN	26264	UFERSA-RN	006854	12.571.1375.8667.0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA / PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	42.000
RN			006845	12.128.1067.4572.0024	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	123.000
RN			006855	12.128.1448.6333.0024	QUALIDADE NA ESCOLA / APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	125.730
RN	26374	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRN	007628	12.302.1073.4086.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	100	3.773.134
RN			007628	12.302.1073.4086.0024		S	3	2	250	21.227
RN			007627	12.128.1067.4572.0024	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	60.000
RN	26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	008302	12.128.1061.8429.0024	BRASIL ESCOLARIZADO / FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	561.859
RN			008304	12.363.1062.2994.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	3.108.473
RN			008306	12.363.1062.6358.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	112	2.200.000
RN			008308	12.363.1062.1H10.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	1.857.315
RN			008303	12.363.1062.2992.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	112	16.600.000
			008303	12.363.1062.2992.0024		F	3	2	250	1.231.129
RN			008307	12.363.1062.8650.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	8.023.354
RN			008310	12.128.1448.6333.0024	QUALIDADE NA ESCOLA / APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	100	5.486

**PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$**

GND = 4-INV **78.073.104**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **78.073.104**

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
RN	26243	UFRN	006463	12.364.1073.4008.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	1.170.000
RN			006464	12.364.1073.4009.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	112	22.334.998
			006464	12.364.1073.4009.0024		F	4	2	250	5.500.000
			006464	12.364.1073.4009.0024		F	4	2	280	499.956
RN			006467	12.364.1073.1119.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	18.388.918
RN			006459	12.363.1062.2992.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	112	150.000
RN	26264	UFERSA-RN	006847	12.364.1073.4008.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	140.000
RN			006846	12.364.1073.4002.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	185.000
RN			006848	12.364.1073.4009.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	112	6.391.700
			006848	12.364.1073.4009.0024		F	4	2	250	65.526
RN			006850	12.364.1073.1190.0024	BRASIL UNIVERSITÁRIO / REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	10.247.006
RN	26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	008305	12.363.1062.6301.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	1.200.000
RN			008308	12.363.1062.1H10.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	7.500.000
RN			008303	12.363.1062.2992.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	112	2.500.000
			008303	12.363.1062.2992.0024		F	4	2	250	1.000.000
RN			008307	12.363.1062.8650.0024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	800.000

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL **92.735.805**

GND = 4-INV **92.735.805**

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI **92.735.805**

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
RN	53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	004817	18.544.0515.1K51.0024	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR ALTO OESTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROÁGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	30.163.078
RN			004814	18.544.0515.1K47.0024	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO SERIDÓ COM 35 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROÁGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	1.000.000
RN			004801	18.544.0515.1C69.0024	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	2.000.000
RN	53204	DNOCS	005031	20.607.0379.100N.0024	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA / IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODÍ COM 3.000HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	59.572.727

MINISTÉRIO DA SAÚDE **23.253.200**

GND = 3-ODC **11.744.040**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **11.744.040**

**PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$**

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002548	10.302.1220.8535.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	949.740
RN			002606	10.302.1220.8761.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	9.324.000
RN			002633	10.302.1220.8933.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	1.265.300
RN			002696	10.303.1291.7690.0024	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	205.000

GND = 4-INV

11.509.160

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

11.509.160

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002548	10.302.1220.8535.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	3.798.960
RN			002606	10.302.1220.8761.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	1.774.000
RN			002633	10.302.1220.8933.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	5.061.200
RN			002696	10.303.1291.7690.0024	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	875.000

MINISTÉRIO DAS CIDADES

53.784.505

GND = 4-INV

53.784.505

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

2.120.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	56202	CBTU	005636	15.453.1295.1110.0024	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS / RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	2.000.000
RN			005621	15.453.1078.10T6.0024	NACIONAL DE ACESSIBILIDADE / ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL (DECRETO N.º 5.296 DE 2004) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	120.000

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI

51.664.505

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	56101	M. DAS CIDADES	005460	17.512.0122.10SC.0024	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	3 PPI	100	31.541.255
RN			005481	17.512.0122.1N08.0024	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	3 PPI	100	16.492.025
RN			005537	15.451.1128.10S3.0024	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS / APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	3.631.225

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

41.393.187

GND = 3-ODC

41.393.187

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

41.393.187

**PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$**

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	ND	RP	Fonte	PL
RN	55901	FNAS	005256	08.243.0073.2383.0024	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	1.543.200
RN			005201	08.243.0068.2060.0024	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	11.238.000
RN			005229	08.243.0068.8662.0024	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	928.980
RN			005433	08.243.8034.20B8.0024	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	9.512.325
RN			005316	08.244.1384.2A60.0024	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	11.163.600
RN			005344	08.244.1384.2A61.0024	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	3.557.620
RN			005377	08.244.1385.2A65.0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	815.400
RN			005404	08.244.1385.2A69.0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	2.411.534
RN			005284	08.243.0152.8524.0024	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	222.528

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

127.459.500

GND = 4-INV

127.459.500

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

3.359.500

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	ND	RP	Fonte	PL
RN	39252	DNIT	003400	26.782.1459.113V.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	100	3.359.500

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI

124.100.000

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	ND	RP	Fonte	PL
RN	39252	DNIT	003408	26.782.1459.7626.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	30.000.000
			003408	26.782.1459.7626.0024		F	4	3 PPI	111	20.000.000
RN			003398	26.782.1459.111J.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	100	10.000.000
RN			003378	26.782.1459.208Q.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	5.000.000
RN			003367	26.782.1459.207O.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	7.000.000
RN			003379	26.782.1459.208R.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	10.000.000
RN			003341	26.782.1459.201G.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	15.000.000
RN			003380	26.782.1459.208S.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	5.000.000
RN			003366	26.782.1459.207N.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	7.000.000
RN			003381	26.782.1459.208T.0024	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	15.000.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
BANCADAS ESTADUAIS - POR UF/ÓRGÃO/GND (art. 48 da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UF	UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequen- cial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	RP	Fonte	PL
RN	39252	DNIT	003390	26.782.1459.20BQ.0024	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL / MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-437 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3 PPI	111	100.000